



## PODER EXECUTIVO

### LEI Nº. 2905 DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

“Proíbe o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de estampidos e de artifícios, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso no Município de Pedregulho, e dá outras providências.”

DIRCEU POLO FILHO, Prefeito do Município de Pedregulho, Estado de São Paulo, fazendo uso de suas atribuições legais e etc.,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de pedregulho aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º.** É proibido:

I. o manuseio, utilização, queima e soltura de artefatos de efeito ruidoso que causem poluição sonora acima de 65 decibéis, tais como fogos de estampido e de artifício, artefatos pirotécnicos e outros semelhantes em todo o território do município de Pedregulho, em recintos fechados e abertos e áreas públicas;

II. a soltura de balões em qualquer parte do território deste Município;

III. fazer fogueira, nos logradouros públicos, sem prévia autorização da Prefeitura.

§ 1º. Excetuam-se à regra contida no inciso I deste artigo os fogos de artifício silenciosos, ou seja, aqueles que produzem somente efeito visual e aqueles que não ultrapassem o limite de decibéis estabelecido no inciso.

§ 2º. Para classificação de poluição sonora, serão consideradas as recomendações da NBR 10.151 e NBR 10.152, ou as que lhe sucederem.

§3º. O descumprimento do disposto neste artigo implicará ao infrator a imposição de multa no valor não inferior a 10 Ufesp"s, reajustável anualmente Pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), ou por outro indexador Que vier a substituí-lo ou modificá-lo por força de lei.

**Art. 2º.** Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar a presente lei no que couber.

**Art. 3º.** O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da sua publicação.

**Art. 4º.** As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Pedregulho, 28 de Outubro de 2020.

DIRCEU POLO FILHO  
Prefeito Municipal





## PODER EXECUTIVO

### LEI Nº. 2906 DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

“Dispõe sobre a publicidade de doação de cestas básicas no Município de Pedregulho e dá outras providências.”

**DIRCEU POLO FILHO**, Prefeito do Município de Pedregulho, Estado de São Paulo, fazendo uso de suas atribuições legais e etc.,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de pedregulho aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º.** Esta Lei tem como objetivo assegurar a observância e aplicabilidade do princípio da Administração, dito como princípio da transparência, através da divulgação do número mensal de cestas básicas doadas pelo Município de Pedregulho.

**Art. 2º.** Sob o postulado da transparência, as informações deverão ser divulgadas em sítio oficial, dentro dos critérios de conveniência e oportunidade pela Prefeitura Municipal de Pedregulho.

**Art. 3º.** Em sítio oficial deverá conter:

I - A relação dos nomes das pessoas físicas e jurídicas doadoras e a quantidade de alimentos doados;

II - Identificação das entidades beneficiadas;

III - A relação dos números de donatários e suas condições econômicas, seja os inscritos em programas sociais ou que se encontram em situação de desemprego.

**Parágrafo único:** A relação de que trata o inciso III deste artigo deverá ser informada apenas as iniciais do nome e sobrenome, além da condição social no momento da doação.

**Art. 4º.** O Poder Executivo regulamentará esta Lei.

**Art. 5º.** as despesas correrão por conta de dotações próprias do Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 6º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pedregulho, 28 de Outubro de 2020.

**DIRCEU POLO FILHO**  
Prefeito Municipal



# Drogas?.... Diga não.



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

### Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico Nº 00021/2020 (SRP)

Às 13:31 horas do dia 20 de outubro de 2020, após analisado o resultado do Pregão nº 00021/2020, referente ao Processo nº 8021/2020, o pregoeiro, Sr(a) ALESSANDRO BOLELI MEDEIROS, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

\*\*OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

### Resultado da Adjudicação

#### Item: 1

**Descrição:** SUCO

**Descrição Complementar:** SUCO, APRESENTAÇÃO CONCENTRADO, SABOR AÇAÍ, TIPO XAROPE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PASTEURIZADO E INTEGRAL

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 6.000

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 9,0000

**Situação:** Adjudicado

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** ROSARIO DISTRIBUICAO E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIO , pelo melhor lance de R\$ 8,9000 e a quantidade de 6.000 Unidade .

Eventos do Item	Evento	Observações	Data
Adjudicado	202013:30:53		20/10/
grupo da proposta. Fornecedor: ROSARIO DISTRIBUICAO E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIO, CNPJ/CPF: 19.072.840/0001-98, Melhor lance: R\$ 8,9000			Adjudicação em

#### Item: 2

**Descrição:** LEITE CONDENSADO

**Descrição Complementar:** LEITE CONDENSADO, TIPO DESNATADO, INGREDIENTE BÁSICO LEITE IN NATURA, INGREDIENTE OPCIONAL SUCRALOSE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL ISENTO DE AÇÚCAR- DIET

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 6.000

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 5,4700

**Situação:** Adjudicado

**Unidade de fornecimento:** Lata 395,00 G

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4,2000 e a quantidade de 6.000 Lata 395,00 G .

Eventos do Item	Evento	Observações	Data
Adjudicado	202013:30:55		20/10/
grupo da proposta. Fornecedor: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 08.528.442/0001-17, Melhor lance: R\$ 4,2000			Adjudicação em

#### Item: 3

**Descrição:** BISCOITO

**Descrição Complementar:** BISCOITO, SABOR ÁGUA E SAL, TIPO BOLACHA

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não



# DIÁRIO OFICIAL PEDREGULHO

Pedregulho - Estado de São Paulo



Edição 524 - terça-feira- 03 de novembro de 2020

\* documentos assinados nos originais

Página 04

**Quantidade:** 6.000  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3,7100  
**Situação:** Adjudicado

**Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 2,5000 e a quantidade de 6.000 Unidade .**

Eventos do ItemEvento	Observações	Data
Adjudicado 202013:30:57 grupo da proposta. Fornecedor: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 08.528.442/0001-17, Melhor lance: R\$ 2,5000		20/10/ Adjudicação em

**Item: 4**  
BISCOITO  
**Descrição Complementar:** BISCOITO, SABOR MAIZENA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM LACTOSE, TIPO BOLACHA, INGREDIENTES SEM GORDURA TRANS  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 6.000  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 9,3100  
**Situação:** Adjudicado

**Descrição:**

**Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** ROSARIO DISTRIBUICAO E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIO , **pelo melhor lance de R\$ 6,7400 e a quantidade de 6.000 Unidade .**

Eventos do ItemEvento	Observações	Data
Adjudicado 202013:30:59 grupo da proposta. Fornecedor: ROSARIO DISTRIBUICAO E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIO, CNPJ/CPF: 19.072.840/0001-98, Melhor lance: R\$ 6,7400		20/10/ Adjudicação em

**Item: 5**  
PÃO  
**Descrição Complementar:** PÃO, BASE DE FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, TIPO DE FORMA, INGREDIENTES ADICIONAIS COM GRÃOS, APRESENTAÇÃO FATIADO, TIPO EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 4.000  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 5,4000  
**Situação:** Adjudicado

**Descrição:**

**Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 4,0000 e a quantidade de 4.000 Unidade .**

Eventos do ItemEvento	Observações	Data
Adjudicado 202013:30:59 grupo da proposta. Fornecedor: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 08.528.442/0001-17, Melhor lance: R\$ 4,0000		20/10/ Adjudicação em

**Item: 6**  
ACHOCOLATADO  
**Descrição Complementar:** ACHOCOLATADO, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, SABOR TRADICIONAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL ENRIQUECIDO COM VITAMINAS

**Descrição:**



# DIÁRIO OFICIAL PEDREGULHO

Pedregulho - Estado de São Paulo



Edição 524 - terça-feira- 03 de novembro de 2020

\* documentos assinados nos originais

Página 05

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 28.000

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1,9300

**Situação:** Adjudicado

**Unidade de fornecimento:** Embalagem

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,7300 e a quantidade de 28.000 Embalagem .

Eventos do ItemEvento	Observações	Data
Adjudicado 202013:31:01 grupo da proposta. Fornecedor: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 08.528.442/0001-17, Melhor lance: R\$	0,7300	20/10/ Adjudicação em

**Item: 7**

BOLO ALIMENTÍCIO

**Descrição Complementar:** BOLO ALIMENTÍCIO, SABOR CHOCOLATE, TIPO SEM RECHEIO, PESO 40 G, PRAZO VALIDADE30 DIAS, INGREDIENTES FARINHA DE TRIGO, LEITE, OVOS, FERMENTO, SAL, NAT A, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALAGEM INDIVIDUAL

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 8.000

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 55,0800

**Situação:** Adjudicado

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** ROSARIO DISTRIBUICAO E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIO , pelo melhor lance de R\$ 38,9000 e a quantidade de 8.000 Unidade .

Eventos do ItemEvento	Observações	Data
Adjudicado 202013:31:03 grupo da proposta. Fornecedor: ROSARIO DISTRIBUICAO E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIO, CNPJ/CPF: 19.072.840/0001-98, Melhor lance: R\$ 38,9000		20/10/ Adjudicação em

**Item: 8**

GELATINA ALIMENTÍCIA

**Descrição Complementar:** GELATINA ALIMENTÍCIA, APRESENTAÇÃO PÓ, SABOR VARIADO, ORIGEM ANIMAL

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 20.000

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1,3100

**Situação:** Adjudicado

**Unidade de fornecimento:** Pacote 85,00 G

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,9000 e a quantidade de 20.000 Pacote 85,00 G .

Eventos do ItemEvento	Observações	Data
Adjudicado 202013:31:03 grupo da proposta. Fornecedor: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 08.528.442/0001-17, Melhor lance: R\$	0,9000	20/10/ Adjudicação em

**Item: 9**

SUCO

**Descrição Complementar:** SUCO, APRESENTAÇÃO PÓ, SABOR TANGERINA, TIPO ARTIFICIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DIETÉTICO, EDULCORANTES ARTIFICIAIS (CICLAMATO SÓ

**Descrição:**



# DIÁRIO OFICIAL PEDREGULHO

Pedregulho - Estado de São Paulo



Edição 524 - terça-feira- 03 de novembro de 2020

\* documentos assinados nos originais

Página 06

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 20.000

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1,1100

**Situação:** Adjudicado

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,4300 e a quantidade de 20.000 Unidade .

## Eventos do Item

Evento	Observações	Data
Adjudicado 202013:31:05 grupo da proposta. Fornecedor: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 08.528.442/0001-17, Melhor lance: R\$ 0,4300		20/10/ Adjudicação em

**Item: 10**

BISCOITO

**Descrição Complementar:** BISCOITO, SABOR DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM RECHEIO DE LIMÃO E CHOCOLATE, TIPO MOUSSE

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 5.200

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2,0500

**Situação:** Adjudicado

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1,2500 e a quantidade de 5.200 Unidade .

## Eventos do Item

Evento	Observações	Data
Adjudicado 202013:31:06 grupo da proposta. Fornecedor: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 08.528.442/0001-17, Melhor lance: R\$ 1,2500		20/10/ Adjudicação em

**Item: 11**

BISCOITO

**Descrição Complementar:** BISCOITO, SABOR DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM RECHEIO DE LIMÃO E CHOCOLATE, TIPO MOUSSE

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 5.200

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2,3000

**Situação:** Adjudicado

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1,2500 e a quantidade de 5.200 Unidade .

## Eventos do Item

Evento	Observações	Data
Adjudicado 202013:31:06 grupo da proposta. Fornecedor: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 08.528.442/0001-17, Melhor lance: R\$ 1,2500		20/10/ Adjudicação em

**Item: 12**

BISCOITO

**Descrição Complementar:** BISCOITO, SABOR DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM RECHEIO DE LIMÃO E CHOCOLATE,



# DIÁRIO OFICIAL PEDREGULHO

Pedregulho - Estado de São Paulo



Edição 524 - terça-feira- 03 de novembro de 2020

\* documentos assinados nos originais

Página 07

TIPO MOUSSE

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 5.200

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3,0900

**Situação:** Adjudicado

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** ROSARIO DISTRIBUICAO E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIO , pelo melhor lance de R\$ 2,5200 e a quantidade de 5.200 Unidade .

Eventos do ItemEvento	Observações	Data
Adjudicado 202013:31:07 grupo da proposta. Fornecedor: ROSARIO DISTRIBUICAO E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIO, CNPJ/CPF: 19.072.840/0001-98, Melhor lance: R\$ 2,5200		20/10/ Adjudicação em

## Item: 13

**Descrição:** BISCOITO

**Descrição Complementar:** BISCOITO, SABOR MAIZENA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM LACTOSE, TIPO BOLACHA, INGREDIENTES SEM GORDURA TRANS

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 8.000

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3,6700

**Situação:** Adjudicado

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** ROSARIO DISTRIBUICAO E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIO , pelo melhor lance de R\$ 2,9900 e a quantidade de 8.000 Unidade .

Eventos do ItemEvento	Observações	Data
Adjudicado 202013:31:07 grupo da proposta. Fornecedor: ROSARIO DISTRIBUICAO E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIO, CNPJ/CPF: 19.072.840/0001-98, Melhor lance: R\$ 2,9900		20/10/ Adjudicação em

**Fim do documento**



**DIGA NÃO A VIOLÊNCIA**  
**DIGA NÃO AS DROGAS**



## Termo de Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00021/2020 (SRP)

Às 08:38 horas do dia 28 de outubro de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. DIRCEU POLO FILHO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 8021/2020, Pregão nº 00021/2020.

### Resultado da Homologação

**Item: 1****Descrição:** SUCO**Descrição Complementar:** SUCO, APRESENTAÇÃO CONCENTRADO, SABOR AÇAÍ, TIPO XAROPE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PASTEURIZADO E INTEGRAL**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 6.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 9,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01

**Adjudicado para:** ROSARIO DISTRIBUICAO E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIO , **pelo melhor lance de R\$ 8,9000 e a quantidade de 6.000 Unidade .**

**Eventos do Item****Eventos**

Observações	Data	Nome
Adjudicado	20/10/	
202013:30:53	-	
Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ROSARIO DISTRIBUICAO E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIO, CNPJ/CPF: 19.072.840/0001-98, Melhor lance: R\$ 8,9000		
Homologado	28/10/2020	08:38:49
DIRCEU POLO FILHO		

**Item: 2****Descrição:** LEITE CONDENSADO**Descrição Complementar:** LEITE CONDENSADO, TIPO DESNATADO, INGREDIENTE BÁSICO LEITE IN NATURA, INGREDIENTE OPCIONAL SUCRALOSE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL ISENTO DE AÇÚCAR- DIET**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 6.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 5,4700**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Lata 395,00 G**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01

**Adjudicado para:** NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 4,2000 e a quantidade de 6.000 Lata 395,00 G .**

**Eventos do Item****Eventos**

Observações	Data	Nome
Adjudicado	20/10/	
202013:30:55	-	
Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 08.528.442/0001-17, Melhor lance: R\$ 4,2000		
Homologado	28/10/2020	08:38:49
DIRCEU POLO FILHO		

**Item: 3****Descrição:** BISCOITO**Descrição Complementar:** BISCOITO, SABOR ÁGUA E SAL, TIPO BOLACHA**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 6.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3,7100**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01

**Adjudicado para:** NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 2,5000 e a quantidade de 6.000 Unidade .**



## Eventos do ItemEvento Observações

Data Nome

Adjudicado 20/10/  
202013:30:57 -  
Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 08.528.442/0001-17, Melhor lance: R\$ 2,5000  
Homologado 28/10/202008:38:58  
DIRCEU POLO FILHO

### Item: 4

Descrição:

BISCOITO

**Descrição Complementar:** BISCOITO, SABOR MAIZENA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM LACTOSE, TIPO BOLACHA, INGREDIENTES SEM GORDURA TRANS

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 6.000

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 9,3100

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** ROSARIO DISTRIBUICAO E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIO , pelo melhor lance de R\$ 6,7400 e a quantidade de 6.000 Unidade .

## Eventos do ItemEvento Observações

Data Nome

Adjudicado 20/10/  
202013:30:59 -  
Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ROSARIO DISTRIBUICAO E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIO, CNPJ/CPF: 19.072.840/0001-98, Melhor lance: R\$ 6,7400  
Homologado 28/10/202008:39:04  
DIRCEU POLO FILHO

### Item: 5

Descrição:

PÃO

**Descrição Complementar:** PÃO, BASE DE FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, TIPO DE FORMA, INGREDIENTES ADICIONAIS COM GRÃOS, APRESENTAÇÃO FATIADO, TIPO EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 4.000

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 5,4000

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4,0000 e a quantidade de 4.000 Unidade .

## Eventos do ItemEvento Observações

Data Nome

Adjudicado 20/10/2020  
- Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 08.528.442/0001-17, Melhor lance: R\$ 4,0000  
Homologado 28/10/202008:39:11 DIRCEU POLO FILHO

### Item: 6

Descrição:

ACHOCOLATADO

**Descrição Complementar:** ACHOCOLATADO, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, SABOR TRADICIONAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL ENRIQUECIDO COM VITAMINAS

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 28.000

**Unidade de fornecimento:** Embalagem

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1,9300

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Situação:** Homologado



**Adjudicado para:** NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,7300 e a quantidade de 28.000 Embalagem .

**Eventos do ItemEvento**  
**Observações**

**Data Nome**

Adjudicado 20/10/  
202013:31:01 -  
Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 08.528.442/0001-17, Melhor lance: R\$ 0,7300  
Homologado 28/10/202008:39:17  
DIRCEU POLO FILHO

**Item: 7**

**Descrição:**

BOLO ALIMENTÍCIO

**Descrição Complementar:** BOLO ALIMENTÍCIO, SABOR CHOCOLATE, TIPO SEM RECHEIO, PESO 40 G, PRAZO VALIDADE30 DIAS, INGREDIENTES FARINHA DE TRIGO, LEITE, OVOS, FERMENTO, SAL, NAT A, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALAGEM INDIVIDUAL

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 8.000

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 55,0800

**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** ROSARIO DISTRIBUICAO E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIO , pelo melhor lance de R\$ 38,9000 e a quantidade de 8.000 Unidade .

**Eventos do ItemEvento**  
**Observações**

**Data Nome**

Adjudicado 20/10/  
202013:31:03 -  
Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ROSARIO DISTRIBUICAO E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIO, CNPJ/CPF: 19.072.840/0001-98, Melhor lance: R\$ 38,9000  
Homologado 28/10/202008:39:24  
DIRCEU POLO FILHO

**Item: 8**

**Descrição:**

GELATINA ALIMENTÍCIA

**Descrição Complementar:** GELATINA ALIMENTÍCIA, APRESENTAÇÃO PÓ, SABOR VARIADO, ORIGEM ANIMAL

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 20.000

**Unidade de fornecimento:** Pacote 85,00 G

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1,3100

**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,9000 e a quantidade de 20.000 Pacote 85,00 G .

**Eventos do ItemEvento**  
**Observações**

**Data Nome**

Adjudicado 20/10/  
202013:31:03 -  
Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 08.528.442/0001-17, Melhor lance: R\$ 0,9000  
Homologado 28/10/202008:39:31  
DIRCEU POLO FILHO

**Item: 9**

**Descrição:**

SUCO

**Descrição Complementar:** SUCO, APRESENTAÇÃO PÓ, SABOR TANGERINA, TIPO ARTIFICIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DIETÉTICO, EDULCORANTES ARTIFICIAIS (CICLAMATO SÓ

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 20.000

**Unidade de fornecimento:** Unidade



# DIÁRIO OFICIAL PEDREGULHO

Pedregulho - Estado de São Paulo



Edição 524 - terça-feira- 03 de novembro de 2020

\* documentos assinados nos originais

Página 11

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1,1100  
**Situação:** Homologado

**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01

**Adjudicado para:** NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 0,4300 e a quantidade de 20.000 Unidade .**

Eventos do Item	Evento	Data	Nome
Observações			
Adjudicado		20/10/	
202013:31:05		-	
Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 08.528.442/0001-17, Melhor lance: R\$ 0,4300			
Homologado		28/10/2020	08:39:38
DIRCEU POLO FILHO			

**Item: 10** **Descrição:**  
BISCOITO  
**Descrição Complementar:** BISCOITO, SABOR DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM RECHEIO DE LIMÃO E CHOCOLATE, TIPO MOUSSE  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 5.200 **Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2,0500 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01  
**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 1,2500 e a quantidade de 5.200 Unidade .**

Eventos do Item	Evento	Data	Nome
Observações			
Adjudicado		20/10/	
202013:31:06		-	
Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 08.528.442/0001-17, Melhor lance: R\$ 1,2500			
Homologado		28/10/2020	08:39:45
DIRCEU POLO FILHO			

**Item: 11** **Descrição:**  
BISCOITO  
**Descrição Complementar:** BISCOITO, SABOR DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM RECHEIO DE LIMÃO E CHOCOLATE, TIPO MOUSSE  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 5.200 **Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2,3000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01  
**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 1,2500 e a quantidade de 5.200 Unidade .**

Eventos do Item	Evento	Data	Nome
Observações			
Adjudicado		20/10/	
202013:31:06		-	
Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 08.528.442/0001-17, Melhor lance: R\$ 1,2500			
Homologado		28/10/2020	08:39:51
DIRCEU POLO FILHO			

**Item: 12**  
**Descrição:** BISCOITO  
**Descrição Complementar:** BISCOITO, SABOR DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM RECHEIO DE LIMÃO E



CHOCOLATE, TIPO MOUSSE

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 5.200

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3,0900

**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01

**Adjudicado para:** ROSARIO DISTRIBUICAO E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIO , **pelo melhor lance de R\$ 2,5200 e a quantidade de 5.200 Unidade .**

#### Eventos do ItemEvento

##### Observações

Adjudicado

202013:31:07

Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ROSARIO DISTRIBUICAO E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIO, CNPJ/CPF: 19.072.840/0001-98, Melhorlance: R\$ 2,5200

Homologado

28/10/202008:39:58

DIRCEU POLO FILHO

#### Data Nome

20/10/

-

#### Item: 13

**Descrição:** BISCOITO

**Descrição Complementar:** BISCOITO, SABOR MAIZENA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM LACTOSE, TIPO BOLACHA,INGREDIENTES SEM GORDURA TRANS

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 8.000

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3,6700

**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01

**Adjudicado para:** ROSARIO DISTRIBUICAO E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIO , **pelo melhor lance de R\$ 2,9900 e a quantidade de 8.000 Unidade .**

#### Eventos do ItemEvento

##### Observações

Adjudicado

202013:31:07

Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ROSARIO DISTRIBUICAO E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIO, CNPJ/CPF: 19.072.840/0001-98, Melhorlance: R\$ 2,9900

Homologado

28/10/202008:40:05

DIRCEU POLO FILHO

#### Data Nome

20/10/

-

Fim do documento





Pregão Eletrônico nº. 021/2020  
Processo nº. 8021/2020

Município de Pedregulho – São Paulo

Registro de Preços para eventual FORNECIMENTO PARCELADO DE LANCHES, para atender as necessidades do CRAS – Centro de Referências de Assistência Social.

## **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ATA Nº 82101**

Aos 28 dias do mês de outubro de 2020, nas dependências da Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município, situada na Praça Padre Luiz Sávio, s/n, centro, na cidade de Pedregulho, Estado de São Paulo, Fone/fax: (16) 3171-3315, CEP 14.470-000, O MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 45.318.466/0001-78, através de seu Prefeito Municipal DIRCEU POLO FILHO, nos termos do artigo 15 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETÔNICO Nº 021/2020, para REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação do Sr. Prefeito Municipal, homologado em 28 de outubro de 2020, e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, resolve Registrar o preço da empresa com preço mais vantajoso, por item, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico, aquelas enunciadas abaixo e no seu respectivo item que se segue:-

1ª CLASSIFICADA E DETENTORA DO REGISTRO: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.528.442/0001-17, Inscrição Estadual sob o nº 647.492.838.110, endereço a Rua: Wilk Ferreira de Souza, nº 251 – Distrito Industrial – CEP: 15.035-510, São José do Rio Preto/SP, Fone: (17) 3211-2030, E-mail: [suprimentos@nutricionale.com.br](mailto:suprimentos@nutricionale.com.br) e [nutricionale@nutricionale.com.br](mailto:nutricionale@nutricionale.com.br), através de seu representante legal, com os seguintes itens:

**ITEM 02 – CÓDIGO: 018.0084 – DESCRIÇÃO:** LEITE CONDENSADO – DE 395 GRAMAS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR-SE ÍNTEGRO, COM SABOR E ODOR AGRADÁVEL. EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, BEM VEDADA E DEVE CONSTAR: DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO UM MÊS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E INGREDIENTES. **UNIDADE DE FORNECIMENTO:** LAT. **MARCA REGISTRADA:** PIRACANJUBA. **PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO:** R\$ 4,20 – **QUANTIDADE ESTIMADA:** 6.000 – **PERÍODO:** ATÉ 28/10/2021.

**ITEM 03 – CÓDIGO: 018.0971 – DESCRIÇÃO:** BOLACHA ÁGUA E SAL – BISCOITO SALGADO, TIPO ÁGUA E SAL OU CREAM CRACKER, ISENTO DE GORDURA TRANS, AUSENTE DE BISCOITOS QUEBRADOS, PACOTES DE 400G, VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES. **UNIDADE DE FORNECIMENTO:** PCT. **MARCA REGISTRADA:** LE PETITT. **PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO:** R\$ 2,50 – **QUANTIDADE ESTIMADA:** 6.000 – **PERÍODO:** ATÉ 28/10/2021.

**ITEM 05 – CÓDIGO: 018.0226 – DESCRIÇÃO:** PÃO DE FORMA – MASSA LEVE, FARINHA DE TRIGO/FERMENTO/SAL/AÇÚCAR, GORDURA TIPO VEGETAL E ÁGUA, COM CASCA, FATIADO, CORTADO EM FATIAS. SERÁ REJEITADO O PÃO QUEIMADO OU MAL COZIDO, COM ODOR E SABOR DESAGRADÁVEL, PRESENÇA DE FUNGOS E NÃO SERÁ PERMITIDA A ADIÇÃO DE FARELOS E DE CORANTES DE QUALQUER NATUREZA EM SUA CONFECÇÃO. ISENTO DE PARASITA, SUJIDADES, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO RESISTENTE E ATÓXICO COM 10 UNIDADES CADA. CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DATA DE EMBALAGEM, PESO LÍQUIDO. VALIDADE MÍNIMA DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR NO ATO DA ENTREGA. **UNIDADE UTILIZADA:** PACOTE DE 500 G. **UNIDADE DE FORNECIMENTO:** PCT. **MARCA REGISTRADA:** ESTORIL. **PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO:** R\$ 4,00 – **QUANTIDADE ESTIMADA:** 4.000 – **PERÍODO:** ATÉ 28/10/2021.

**ITEM 06 – CÓDIGO: 018.1187 – DESCRIÇÃO:** BEBIDA LÁCTEA ACHOCOLATADA 200 ML – BEBIDA LÁCTEA UHT SABOR CHOCOLATE (FONTE: DE VITAMINAS, CÁLCIO E FERRO), COM LEITE PASTEURIZADO, EMBALAGEM DE 200 ML. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, BEM VEDADA E DEVE CONSTAR: DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 1 MÊS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. **UNIDADE DE FORNECIMENTO:** UND. **MARCA REGISTRADA:** CATIVA. **PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO:** R\$ 0,73 – **QUANTIDADE ESTIMADA:** 28.000 – **PERÍODO:** ATÉ 28/10/2021.

**ITEM 08 – CÓDIGO: 018.1188 – DESCRIÇÃO:** GELATINA EM PÓ – VÁRIOS SABORES, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 85GRS, 1ª QUALIDADE. **UNIDADE DE FORNECIMENTO:** UND. **MARCA REGISTRADA:** APTI. **PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO:** R\$ 0,90 – **QUANTIDADE ESTIMADA:** 20.000 – **PERÍODO:** ATÉ 28/10/2021.



**ITEM 09 – CÓDIGO: 018.0865 – DESCRIÇÃO:** SUCO EM PÓ – EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA DE 30 GRAMAS, NÃO VIOLADA, COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. RENDIMENTO DE 01(UM) LITRO, EM DIVERSOS SABORES. **UNIDADE DE FORNECIMENTO:** ENV. **MARCA REGISTRADA:** APTI. **PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO:** R\$ 0,43 – **QUANTIDADE ESTIMADA:** 20.000 – **PERÍODO:** ATÉ 28/10/2021.

**ITEM 10 – CÓDIGO: 018.1192 – DESCRIÇÃO:** BISCOITO DOCE COM RECHEIO DE CHOCOLATE – CLASSIFICAÇÃO/CARACTERÍSTICAS GERAIS: BISCOITO DOCE COM RECHEIO DE CHOCOLATE. COMPOSIÇÃO BÁSICA DE FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS. VALIDADE MÍNIMA 05 MESES A CONTAR DA ENTREGA. EMBALAGEM EM FILME BOPP, PESANDO APROXIMADAMENTE 135G. **UNIDADE DE FORNECIMENTO:** UND. **MARCA REGISTRADA:** BAUDUCCO. **PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO:** R\$ 1,25 – **QUANTIDADE ESTIMADA:** 5.200 – **PERÍODO:** ATÉ 28/10/2021.

**ITEM 11 – CÓDIGO: 018.1191 – DESCRIÇÃO:** BISCOITO DOCE COM RECHEIO DE MORANGO – CLASSIFICAÇÃO/CARACTERÍSTICAS GERAIS: BISCOITO DOCE COM RECHEIO DE MORANGO. COMPOSIÇÃO BÁSICA DE FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS. VALIDADE MÍNIMA 05 MESES A CONTAR DA ENTREGA. EMBALAGEM EM FILME BOPP, PESANDO APROXIMADAMENTE 135G. **UNIDADE DE FORNECIMENTO:** UND. **MARCA REGISTRADA:** BAUDUCCO. **PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO:** R\$ 1,25 – **QUANTIDADE ESTIMADA:** 5.200 – **PERÍODO:** ATÉ 28/10/2021.

## 1 – OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro dos preços dos produtos especificados no Termo de Referência, Anexo 01 do Edital do **Pregão Eletrônico nº 021/2020**, que passa a fazer parte integrante dessa Ata, independentemente de transcrição.

## 2 – VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo **12 (doze) meses**, contados da assinatura da mesma.

2.1 – Nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº. 8.666/1993, e do art. 7º do Decreto nº. 7.892/2013, o Município de Pedregulho não está obrigado a adquirir exclusivamente por intermédio dessa Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

## 3 – CONTRATO

3.1. Para consecução dos fornecimentos dos produtos registrados nessa Ata serão celebrados contratos específicos com as empresas conforme disposto no Edital.

3.2. O Contrato, no caso do presente Pregão, poderá ser substituído pela Nota de Empenho de Despesa na forma do artigo 62, “caput” e § 4º, da Lei 8.666/93.

## 4 – PREÇOS

Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços constam do “Demonstrativo de Propostas Vencedoras”, em anexo a essa Ata.

## 5 – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1 – As condições de fornecimento à contratada por parte do Município serão feitas através do Departamento de Compras através da emissão de Ordem de Fornecimento.

5.2 – As Ordens de Fornecimento poderão ser entregues diretamente no escritório da contratada ou encaminhados por fac-símile.

5.3 - A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da ordem de fornecimento emitida pela Administração Pública Municipal, no CRAS ou em outro endereço a ser designado pelo Município.

5.4 – Dentro do prazo de vigência contratual, o fornecedor está obrigado ao fornecimento do produto desde que obedecidas as condições da Ordem de Fornecimento, conforme previsão do Edital da Concorrência que precedeu a formalização dessa Ata.



5.5 – Os produtos rejeitados, por estarem em desacordo com as especificações ou condições exigidas no contrato, deverão ser retirados nos seguintes prazos:

- a) imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega; e
- b) em até 24 horas após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.

5.6 – A recusa da contratada em atender à substituição levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.

5.7 – O Departamento de Compras do Município promoverá ampla pesquisa no mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a solicitação da aquisição.

5.8 - A DETENTORA em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pelo responsável pelo acompanhamento e recebimento deste Registro de Preços e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicá-lo imediatamente, por escrito.

## 6 – REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4 – O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, nas seguintes hipóteses:

- a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes dessa Ata de Registro de Preços;
- b) quando o fornecedor não assinar o contrato quando convocado para tal, sem justificativa aceitável;
- c) quando o fornecedor não respeitar o prazo de entrega, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- d) quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado se esse se tornar superior ao praticado no mercado;
- e) por razões de interesse público devidamente justificadas;
- f) quando o fornecedor solicitar cancelamento por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior;

6.5 – A comunicação do cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos nas alíneas “a” a “e” do item anterior, será formalizada em processo próprio e comunicada por correspondência, com aviso de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

6.6 – No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

## 7 – FISCALIZAÇÃO

7.1 - Cabe ao Município, através de seu Departamento de Compras, proceder à fiscalização rotineira do objeto recebido, quanto à quantidade e qualidade, bem como o atendimento de todas as especificações e prazos de entrega.

7.2 – Os fiscais do Município estão investidos do direito de recusar, em parte ou totalmente, o objeto que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que esteja sendo entregue fora do prazo estabelecido.

7.3 – As irregularidades constatadas pelos fiscais deverão ser formalmente comunicadas ao Departamento de Licitações do Município, para que sejam tomadas as providências necessárias, ou até mesmo, quando for o caso, encaminhar ao Sr. Prefeito Municipal para a aplicação das penalidades previstas.



7.4 – Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, que a DETENTORA declara conhecer integralmente.

7.5 – No caso de a DETENTORA estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

7.6 – No caso de a DETENTORA estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

## 8 – CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

8.1 – Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou não-aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local determinado para a execução do objeto do contrato:

- a) greve geral;
- b) calamidade pública;
- c) interrupção dos meios de transporte;
- d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
- e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do artigo 393 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

8.2 – Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela contratada.

8.3 – Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao Município, até 24 (vinte e quatro) horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

## 9 – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

9.1. Correrão por conta das Unidades Orçamentárias; Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir estabelecidas: A) Departamento: Assistência Social. Responsável: Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 082442057.2021. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 239; B) Departamento: Assistência Social. Responsável: Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 082442057.2021. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 240; C) Departamento: Assistência Social. Responsável: Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 082422058.2023. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 241; D) Departamento: Assistência Social. Responsável: Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 082442061.2029. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 242; E) Departamento: Assistência Social. Responsável: Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 082442063.2030. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 243; F) Departamento: Assistência Social. Responsável: Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 082442063.2030. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 243; G) Departamento: Assistência Social. Responsável: Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 082442090.2101. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 244; H) Departamento: Assistência Social. Responsável: Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 082412133.2139. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 245; I) Departamento: Assistência Social. Responsável: Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 082432134.2140. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 246; J) Departamento: Assistência Social. Responsável: Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 082432134.2140. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 247; K) Departamento: Assistência Social. Responsável: Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 082412135.2141. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 248; L) Departamento: Assistência Social. Responsável: Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 082432165.2142. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 249; M) Departamento: Assistência Social. Responsável: Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 082432171.2150. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 250; N) Departamento: Assistência Social. Responsável: Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 082432151.2153. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 251.



## 10 – FORO

10.1 – Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Pedregulho – Estado de São Paulo.

## 11 – CÓPIAS

11.1 – Da presente Ata são extraídas as seguintes cópias:

- a) 02 (duas) para o Município;
- b) 01 (uma) para a empresa registrada;
- c) 01 (uma), em extrato, para publicação na Imprensa Oficial.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP, neste ato representado por seu Prefeito Municipal DIRCEU POLO FILHO e pelo(s) Sr.(a) Barbara Cruz Faitarone, CPF/MF nº 384.881.378-50, Carteira de Identidade nº 46.868.697-6 SSP/SP, representando a Empresa Registrada, e duas testemunhas.

Pedregulho, 28 de outubro de 2020.

**DIRCEU POLO FILHO**  
Prefeito Municipal

**NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**

Testemunhas:- 1) \_\_\_\_\_ 2) \_\_\_\_\_

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Pedregulho-SP

CONTRATADO: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

CONTRATO Nº: 82101

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO PARCELADO DE LANCHES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ADVOGADO / Nº OAB: Rodrigo Pereira Martins - OAB/SP 350.885

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pedregulho-SP, 28, de outubro de 2020.



GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dirceu Polo Filho

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 288.310.748-30

RG: 32.050.311-2 SSP/SP

Data de Nascimento: 08/09/1979

Endereço residencial completo: Rua Joaquim Ferreira Coelho, 645, centro, Pedregulho-SP

E-mail institucional gabinete@pedregulho.sp.gov.br

E-mail pessoal: dirceupf@hotmail.com

Telefone: (16) 9.9191-3708

Assinatura: \_\_\_\_\_

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Dirceu Polo Filho

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 288.310.748-30

RG: 32.050.311-2 SSP/SP

Data de Nascimento: 08/09/1979

Endereço residencial completo: Rua Joaquim Ferreira Coelho, 645, centro, Pedregulho-SP

E-mail institucional gabinete@pedregulho.sp.gov.br

E-mail pessoal: dirceupf@hotmail.com

Telefone:(16) 9.9191-3708

Assinatura: \_\_\_\_\_

Pela CONTRATADA:

Nome: Barbara Cruz Faitarone.

Cargo: Diretor

CPF: 384.881.378-50

RG: 46.868.697-6 SSP/SP

Data de Nascimento: 06/02/1990.

Endereço residencial completo: Avenida: Anísio Haddad, nº 9000, Cond. Flamboyant – CEP: 15.093-000, São José Do Rio Preto/SP.

E-mail institucional: suprimentos@nutricionale.com.br e nutricionale@nutricionale.com.br

E-mail pessoal: \_\_\_\_\_

Telefone(s): (17) 3211-2030.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Advogado: \_\_\_\_\_

Não deixe que o lixo se torne  
um problema em sua vida.

**Lixo tem  
lugar certo.**

Não jogue lixo na rua.

Coloque o lixo em sacos plásticos.

Não faça de terrenos lixões.

Respeite o horário de coleta.



Pregão Eletrônico nº. 021/2020  
Processo nº. 8021/2020

Município de Pedregulho – São Paulo

Registro de Preços para eventual FORNECIMENTO PARCELADO DE LANCHES, para atender as necessidades do CRAS – Centro de Referências de Assistência Social.

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ATA Nº 82102

Aos 28 dias do mês de outubro de 2020, nas dependências da Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município, situada na Praça Padre Luiz Sávio, s/n, centro, na cidade de Pedregulho, Estado de São Paulo, Fone/fax: (16) 3171-3315, CEP 14.470-000, O MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 45.318.466/0001-78, através de seu Prefeito Municipal DIRCEU POLO FILHO, nos termos do artigo 15 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETÔNICO Nº 021/2020, para REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação do Sr. Prefeito Municipal, homologado em 28 de outubro de 2020, e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, resolve Registrar o preço da empresa com preço mais vantajoso, por item, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico, aquelas enunciadas abaixo e no seu respectivo item que se segue:-

1ª CLASSIFICADA E DETENTORA DO REGISTRO: ROSARIO DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 19.072.840/0001-98, Inscrição Estadual sob o nº 518.0016.793.119, endereço a Rua: Afonso Peixoto Pires, nº 35 – Nova Pedregulho – CEP: 14.470-000, Pedregulho/SP, Fone: (16) 99279-4709, E-mail: [fernandopedro19@bol.com.br](mailto:fernandopedro19@bol.com.br), através de seu representante legal, com os seguintes itens:

**ITEM 01 – CÓDIGO: 018.1185 – DESCRIÇÃO:** SUCO CONCENTRADO LIQUIDO SABOR LARANJA – 03 LITROS – PRODUTO DE SUCO CONCENTRADO LÍQUIDO DE FRUTA SABOR LARANJA (CONTENDO POLPA DE FRUTA) COM CONSERVANTES (BENZOATO DE SÓDIO) E ACIDULANTE (ÁCIDO CÍTRICO), AROMA NATURAL DA FRUTA, SEM DILUIÇÃO EM ÁGUA, COM AÇÚCAR. GARRAFA CONTENDO 03 LITROS. DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. **UNIDADE DE FORNECIMENTO:** UND. **MARCA REGISTRADA:** TAMPICO. **PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO:** R\$ 8,90 – **QUANTIDADE ESTIMADA:** 6.000 – **PERÍODO:** ATÉ 28/10/2021.

**ITEM 04 – CÓDIGO: 018.1186 – DESCRIÇÃO:** BOLACHA SEQUILHOS – O BISCOITO DOCE TIPO SEQUILHOS SABOR LEITE DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA OU PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. **UNIDADE DE FORNECIMENTO:** PCT. **MARCA REGISTRADA:** SEVEN BOYS. **PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO:** R\$ 6,74 – **QUANTIDADE ESTIMADA:** 6.000 – **PERÍODO:** ATÉ 28/10/2021.

**ITEM 07 – CÓDIGO: 018.1190 – DESCRIÇÃO:** BOLINHO DIET CAIXA C/ 15 – BOLINHOS COM RECHEIO DE CHOCOLATE OU MORANGO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. RÓTULO COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, VALIDADE E LOTE. PESO MÍNIMO DE CADA UNIDADE 40G. **UNIDADE DE FORNECIMENTO:** UND. **MARCA REGISTRADA:** CASA SUIÇA. **PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO:** R\$ 38,90 – **QUANTIDADE ESTIMADA:** 8.000 – **PERÍODO:** ATÉ 28/10/2021.

**ITEM 12 – CÓDIGO: 018.1193 – DESCRIÇÃO:** BISCOITO DOCE COM RECHEIO DE PRESTÍGIO – CLASSIFICAÇÃO/ CARACTERÍSTICAS GERAIS: BISCOITO DOCE COM RECHEIO DE PRESTÍGIO. COMPOSIÇÃO BÁSICA DE FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS. VALIDADE MÍNIMA 05 MESES A CONTAR DA ENTREGA. EMBALAGEM EM FILME BOPP, PESANDO APROXIMADAMENTE 135G. **UNIDADE DE FORNECIMENTO:** UND. **MARCA REGISTRADA:** NESTLE. **PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO:** R\$ 2,52 – **QUANTIDADE ESTIMADA:** 5.200 – **PERÍODO:** ATÉ 28/10/2021.

**ITEM 13 – CÓDIGO: 018.1144 – DESCRIÇÃO:** BISCOITO DE MAISENA – FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AMIDO, AÇÚCAR INVERTIDO, EXTRATO DE MALTE, SAL, VITAMINAS: B1, B2, NIACINA, B6 E A, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE SÓDIO (INS 500II), BICARBONATO DE AMÔNIO (INS 503II) E PIRÓFOSFATO DISSÓDICO (INS 450), EMULSIFICANTE: LECITINA DE SOJA (INS 322), MELHORADORES DE FARINHA: METABISSULFITO DE SÓDIO (INS 223) E PROTEASE (INS 1001I) E AROMATIZANTES. PODE CONTER TRAÇOS DE FARINHA DE SOJA, LEITE E DERIVADOS, OVO INTEGRAL, GERGELIM, AVELÃ, AMENDOIM, NOZES PECANITAS, AVEIA, AMÊNDOAS E CASTANHA DE CAJU. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, RESISTEN



TE, NÃO VIOLADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DA ENTREGA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 400 GRAMAS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PCT. MARÇA REGISTRADA: PREDILLETO. PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 2,99 – QUANTIDADE ESTIMADA: 8.000 – PERÍODO: ATÉ 28/10/2021.

## 1 – OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro dos preços dos produtos especificados no Termo de Referência, Anexo 01 do Edital do **Pregão Eletrônico nº 021/2020**, que passa a fazer parte integrante dessa Ata, independentemente de transcrição.

## 2 – VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo **12 (doze) meses**, contados da assinatura da mesma.

2.1 – Nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº. 8.666/1993, e do art. 7º do Decreto nº. 7.892/2013, o Município de Pedregulho não está obrigado a adquirir exclusivamente por intermédio dessa Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

## 3 – CONTRATO

3.1. Para consecução dos fornecimentos dos produtos registrados nessa Ata serão celebrados contratos específicos com as empresas conforme disposto no Edital.

3.2. O Contrato, no caso do presente Pregão, poderá ser substituído pela Nota de Empenho de Despesa na forma do artigo 62, "caput" e § 4º, da Lei 8.666/93.

## 4 – PREÇOS

Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços constam do "Demonstrativo de Propostas Vencedoras", em anexo a essa Ata.

## 5 – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1 – As condições de fornecimento à contratada por parte do Município serão feitas através do Departamento de Compras através da emissão de Ordem de Fornecimento.

5.2 – As Ordens de Fornecimento poderão ser entregues diretamente no escritório da contratada ou encaminhados por fac-símile.

5.3 - A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da ordem de fornecimento emitida pela Administração Pública Municipal, no CRAS ou em outro endereço a ser designado pelo Município.

5.4 – Dentro do prazo de vigência contratual, o fornecedor está obrigado ao fornecimento do produto desde que obedecidas as condições da Ordem de Fornecimento, conforme previsão do Edital da Concorrência que precedeu a formalização dessa Ata.

5.5 – Os produtos rejeitados, por estarem em desacordo com as especificações ou condições exigidas no contrato, deverão ser retirados nos seguintes prazos:

a) imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega; e b) *em até 24 horas após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.*

5.6 – A recusa da contratada em atender à substituição levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.

5.7 – O Departamento de Compras do Município promoverá ampla pesquisa no mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a solicitação da aquisição.

5.8 - A DETENTORA em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das



obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pelo responsável pelo acompanhamento e recebimento deste Registro de Preços e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicá-lo imediatamente, por escrito.

## 6 – REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4 – O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, nas seguintes hipóteses:

- a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes dessa Ata de Registro de Preços;
- b) quando o fornecedor não assinar o contrato quando convocado para tal, sem justificativa aceitável;
- c) quando o fornecedor não respeitar o prazo de entrega, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- d) quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado se esse se tornar superior ao praticado no mercado;
- e) por razões de interesse público devidamente justificadas;
- f) quando o fornecedor solicitar cancelamento por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior;

6.5 – A comunicação do cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos nas alíneas “a” a “e” do item anterior, será formalizada em processo próprio e comunicada por correspondência, com aviso de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

6.6 – No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

## 7 – FISCALIZAÇÃO

7.1 - Cabe ao Município, através de seu Departamento de Compras, proceder à fiscalização rotineira do objeto recebido, quanto à quantidade e qualidade, bem como o atendimento de todas as especificações e prazos de entrega.

7.2 – Os fiscais do Município estão investidos do direito de recusar, em parte ou totalmente, o objeto que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que esteja sendo entregue fora do prazo estabelecido.

7.3 – As irregularidades constatadas pelos fiscais deverão ser formalmente comunicadas ao Departamento de Licitações do Município, para que sejam tomadas as providências necessárias, ou até mesmo, quando for o caso, encaminhar ao Sr. Prefeito Municipal para a aplicação das penalidades previstas.

7.4 – Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, que a DETENTORA declara conhecer integralmente.

7.5 – No caso de a DETENTORA estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

7.6 – No caso de a DETENTORA estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

## 8 – CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

8.1 – Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de



Preços ou não-aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local determinado para a execução do objeto do contrato:

- greve geral;
- calamidade pública;
- interrupção dos meios de transporte;
- condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
- outros casos que se enquadrem no parágrafo único do artigo 393 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

8.2 – Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela contratada.

8.3 – Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao Município, até 24 (vinte e quatro) horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

## 9 – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

9.1. Correrão por conta das Unidades Orçamentárias; Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir estabelecidas: A) Departamento: Assistência Social. Responsável: Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 082442057.2021. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 239; B) Departamento: Assistência Social. Responsável: Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 082442057.2021. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 240; C) Departamento: Assistência Social. Responsável: Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 082422058.2023. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 241; D) Departamento: Assistência Social. Responsável: Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 082442061.2029. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 242; E) Departamento: Assistência Social. Responsável: Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 082442063.2030. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 243; F) Departamento: Assistência Social. Responsável: Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 082442063.2030. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 243; G) Departamento: Assistência Social. Responsável: Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 082442090.2101. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 244; H) Departamento: Assistência Social. Responsável: Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 082412133.2139. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 245; I) Departamento: Assistência Social. Responsável: Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 082432134.2140. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 246; J) Departamento: Assistência Social. Responsável: Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 082432134.2140. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 247; K) Departamento: Assistência Social. Responsável: Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 082412135.2141. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 248; L) Departamento: Assistência Social. Responsável: Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 082432165.2142. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 249; M) Departamento: Assistência Social. Responsável: Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 082432171.2150. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 250; N) Departamento: Assistência Social. Responsável: Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 082432151.2153. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 251.

## 10 – FORO

10.1 – Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Pedregulho – Estado de São Paulo.

## 11 – CÓPIAS

11.1 – Da presente Ata são extraídas as seguintes cópias:

- 02 (duas) para o Município;
- 01 (uma) para a empresa registrada;
- 01 (uma), em extrato, para publicação na Imprensa Oficial.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP, neste ato represen



tado por seu Prefeito Municipal DIRCEU POLO FILHO e pelo(s) Sr.(a) Barbara Cruz Faitarone, CPF/MF nº 384.881.378-50, Carteira de Identidade nº 46.868.697-6 SSP/SP, representando a Empresa Registrada, e duas testemunhas.

**Pedregulho, 28 de outubro de 2020.**

tado por seu Prefeito Municipal DIRCEU POLO FILHO e pelo(s) Sr.(a) Barbara Cruz Faitarone, CPF/MF nº 384.881.378-50, Carteira de Identidade nº 46.868.697-6 SSP/SP, representando a Empresa Registrada, e duas testemunhas.

**Pedregulho, 28 de outubro de 2020.**

**DIRCEU POLO FILHO  
Prefeito Municipal**

## **ROSARIO DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - ME**

Testemunhas:- 1) \_\_\_\_\_ 2) \_\_\_\_\_

### **TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**CONTRATANTE: Município de Pedregulho-SP**

**CONTRATADO: ROSARIO DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - ME.**

**CONTRATO Nº: 82102**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO PARCELADO DE LANCHES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

**ADVOGADO / Nº OAB: Rodrigo Pereira Martins - OAB/SP 350.885**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**Pedregulho-SP, 28, de outubro de 2020 .**

**GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Dirceu Polo Filho  
Cargo: Prefeito Municipal  
CPF: 288.310.748-30

RG: 32.050.311-2 SSP/SP



Data de Nascimento: 08/09/1979

Endereço residencial completo: Rua Joaquim Ferreira Coelho, 645, centro, Pedregulho-SP

E-mail institucional gabinete@pedregulho.sp.gov.br

E-mail pessoal: dirceupf@hotmail.com

Telefone: (16) 9.9191-3708

Assinatura: \_\_\_\_\_

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Dirceu Polo Filho

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 288.310.748-30

RG: 32.050.311-2 SSP/SP

Data de Nascimento: 08/09/1979

Endereço residencial completo: Rua Joaquim Ferreira Coelho, 645, centro, Pedregulho-SP

E-mail institucional gabinete@pedregulho.sp.gov.br

E-mail pessoal: dirceupf@hotmail.com

Telefone:(16) 9.9191-3708

Assinatura: \_\_\_\_\_

Pela CONTRATADA:

Nome: Fernando Pedro Rosa.

Cargo: Sócio Proprietário.

CPF: 372.498.468-50

RG: 44.612.139-3 SSP/SP

Data de Nascimento: 13/01/2005.

Endereço residencial completo: Rua: Afonso Peixoto Pires, nº 35 – Fundos - Nova Pedregulho – CEP: 14.470-000, Pedregulho/SP.

E-mail institucional: fernandopedro19@bol.com.br.

E-mail pessoal: \_\_\_\_\_

Telefone(s): (16) 99279-4709.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Advogado:

**PREVENÇÃO  
AO SUICÍDIO**



**Falar  
é a melhor  
SOLUÇÃO**



## Termo de Adjucação do Pregão Eletrônico Nº 00023/2020 (SRP)

Às 10:32 horas do dia 26 de outubro de 2020, após analisado o resultado do Pregão nº 00023/2020, referente ao Processo nº 8023/2020, o pregoeiro, Sr(a) ALESSANDRO BOLELI MEDEIROS, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjucação.

\*\*OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

### Resultado da Adjucação

**Item: 1**  
**Descrição:** ARROZ BENEFICIADO  
**Descrição Complementar:** ARROZ BENEFICIADO, TIPO AGULHINHA/BRANCO, SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, QUALIDADE TIPO 1, CARACTERÍSTICA ADICIONAL ORGÂNICO  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 900 **Unidade de fornecimento:** Embalagem 5,00 KG  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 107,5200 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00  
**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 78,4900 e a quantidade de 900 Embalagem 5,00 KG .

Eventos do Item	Evento	Observações	Data
Adjudicado	202010:32:49		26/10/ Adjucação em
grupo da proposta. Fornecedor: ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI, CNPJ/CPF: 07.612.306/0001-48, Melhor lance: R\$ 78,4900			

**Item: 2**  
**Descrição:** ARROZ BENEFICIADO  
**Descrição Complementar:** ARROZ BENEFICIADO, TIPO AGULHINHA/BRANCO, SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, QUALIDADE TIPO 1, CARACTERÍSTICA ADICIONAL ORGÂNICO  
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 100 **Unidade de fornecimento:** Embalagem 5,00 KG  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 107,5200 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00  
**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** LUCIANO NAIM GERADI , pelo melhor lance de R\$ 86,0000 e a quantidade de 100 Embalagem 5,00 KG .

Eventos do Item	Evento	Observações	Data
Adjudicado	202010:32:49		26/10/ Adjucação em
grupo da proposta. Fornecedor: LUCIANO NAIM GERADI, CNPJ/CPF: 03.882.934/0001-92, Melhor lance: R\$ 86,0000			

Fim do documento





## Termo de Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00023/2020 (SRP)

Às 08:41 horas do dia 28 de outubro de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. DIRCEU POLO FILHO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 8023/2020, Pregão nº 00023/2020.

### Resultado da Homologação

**Item: 1 Descrição:** ARROZ BENEFICIADO

**Descrição Complementar:** ARROZ BENEFICIADO, TIPO AGULHINHA/BRANCO, SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, QUALIDADE TIPO 1, CARACTERÍSTICA ADICIONAL ORGÂNICO

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 900 **Unidade de fornecimento:** Embalagem 5,00 KG

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 107,5200 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 78,4900 e a quantidade de 900 Embalagem 5,00 KG .

Eventos do ItemEventoData NomeObservações

Adjudicado 26/10/202010:32:49 - Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI, CNPJ/CPF: 07.612.306/0001-48, Melhor lance: R\$ 78,4900

Homologado 28/10/202008:41:18 DIRCEU POLO FILHO

**Item: 2 Descrição:** ARROZ BENEFICIADO

**Descrição Complementar:** ARROZ BENEFICIADO, TIPO AGULHINHA/BRANCO, SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, QUALIDADE TIPO 1, CARACTERÍSTICA ADICIONAL ORGÂNICO

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 100 **Unidade de fornecimento:** Embalagem 5,00 KG

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 107,5200 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** LUCIANO NAIM GERADI , pelo melhor lance de R\$ 86,0000 e a quantidade de 100 Embalagem 5,00 KG .

Eventos do ItemEventoData NomeObservações

Adjudicado 26/10/202010:32:49 - Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LUCIANO NAIM GERADI, CNPJ/CPF: 03.882.934/0001-92, Melhor lance: R\$ 86,0000

Homologado 28/10/202008:41:25 DIRCEU POLO FILHO

Fim do documento





Pregão Eletrônico nº. 023/2020

Processo nº. 8023/2020

Município de Pedregulho – São Paulo

## REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE CESTAS BÁSICAS PARA CARENTES, PARA DISTRIBUIÇÃO DE FORMA FRACIONADA, CONFORME REQUISIÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ATA Nº 82301

Aos 28 dias do mês de outubro de 2020, nas dependências da Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município, situada na Praça Padre Luiz Sávio, s/n, centro, na cidade de Pedregulho, Estado de São Paulo, Fone/fax: (16) 3171-3315, CEP 14.470-000, O MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 45.318.466/0001-78, através de seu Prefeito Municipal DIRCEU POLO FILHO, nos termos do artigo 15 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETÔNICO Nº 023/2020, para REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação do Sr. Prefeito Municipal, homologado em 28 de outubro de 2020, e publicada no Diário Oficial do Município, resolve Registrar o preço da empresa com preço mais vantajoso, por item, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico, aquelas enunciadas abaixo e no seu respectivo item que se segue:-

1ª CLASSIFICADA E DETENTORA DO REGISTRO: ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.612.306/0001-48, Inscrição Estadual sob o nº 484.058.602.114, endereço a Rua Prudente de Moraes, 220, CJ A, Nuporanga/SP, CEP: 14.670-000; Fone: (16) 3847-2552, E-mail: [alimentardistribuidora2005@gmail.com](mailto:alimentardistribuidora2005@gmail.com), através de seu representante legal, com os seguintes itens:

**ITEM 01 – CÓDIGO: 018.0047 – DESCRIÇÃO:** - 01 UNIDADES DE ARROZ - ULHINHA, LONGO, FINO, TIPO 1, PACOTE COM 05 QUILOS. CARACTERÍSTICAS: O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A PORTARIA Nº 269, DE 17/11/88 E ANEXOS, COMPLEMENTADA PELAS PORTARIAS Nº 01, DE 09/01/89, Nº80, DE 10/04/92 E Nº 10, DE 12/04/96, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA – M. A., PARA ARROZ, BENEFICIADO E POLIDO DO TIPO I, PARA EFEITO DE CLASSIFICAÇÃO E DEVERÁ SER DA SAFRA CORRENTE. DEVERÁ SE APRESENTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ISENTO DE FERMENTAÇÃO E MOFO, DE ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: ASPECTO: GRÃOS; COR: CARACTERÍSTICA; ODOR: CARACTERÍSTICO; SABOR: CARACTERÍSTICO. O PRODUTO, APÓS O PREPARO, CONFORME INSTRUÇÕES DA EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR-SE COM GRÃOS INTEIROS E COZIMENTO UNIFORME.

- 01 UNIDADE DE AÇÚCAR - CRISTAL PACOTE DE CINCO QUILOS. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: ASPECTO: PRÓPRIO; COR: PRÓPRIA; ODOR: PRÓPRIO; SABOR: PRÓPRIO.

- 02 UNIDADES DE FEIJÃO - CARIOQUINHA, PACOTE COM 01 QUILO. CARACTERÍSTICAS: O PRODUTO FEIJÃO "IN NATURA" DEVERÁ SER DE SAFRA CORRENTE E OBEDECER AOS LIMITES MÁXIMOS DE TOLERÂNCIA DE DEFEITOS DO GRUPO I, TIPO I, CONFORME ANEXO E ITEM 4.4, DA PORTARIA 161, DE 24/07/87, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, COMPLEMENTADA PELAS PORTARIAS NºS 08, DE 19/08/87 E 10, DE 12/04/96, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PARA EFEITO DE CLASSIFICAÇÃO. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: ASPECTO: GRÃOS; COR: CARACTERÍSTICA DA ESPÉCIE; ODOR: PRÓPRIO. O PRODUTO, APÓS O PREPARO, CONFORME INSTRUÇÕES DA EMBALAGEM, DEVERÁ APRESENTAR-SE COM COZIMENTO UNIFORME.

- 02 UNIDADES DE ÓLEO REFINADO DE SOJA – 900 ML. – NACIONAL DE PRIMEIRA QUALIDADE. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: PRÓPRIA; ASPECTO: PRÓPRIO; COR: PRÓPRIA; ODOR: PRÓPRIO; SABOR: PRÓPRIO. PRIMEIRA QUALIDADE.

- 02 UNIDADES DE MACARRÃO - TIPO "ESPAGUETE", PACOTE COM 500 GRAMAS. CARACTERÍSTICAS: O MACARRÃO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITOS. SERÁ PERMITIDO O ENRIQUECIMENTO DO PRODUTO COM VITAMINAS E MINERAIS. O MACARRÃO, AO SER COLOCADO NA ÁGUA NÃO DEVERÁ TURVÁ-LA ANTES DA COZÇÃO E NÃO PODERÁ APRESENTAR-SE FERMENTADO OU RANÇOSO. O PRODUTO DEVERÁ SER CLASSIFICADO COMO MASSA SECA DE FORMATO LONGO, TIPO "ESPAGUETE", PARA PREPARO DE MACARRONADA. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: ASPECTO: CARACTERÍSTICO; COR: CARACTERÍSTICA; ODOR: CARACTERÍSTICO.

- 01 UNIDADE DE SAL REFINADO - IODADO, PACOTE COM 01 QUILO. CARACTERÍSTICAS: CLORETO DE SÓDIO EXTRATO DE FONTES NATURAIS, RECRISTALIZADAS, COM TEOR MÍNIMO DE 98,5% DE CLORETO DE SÓDIO SOBRE A SUBSTÂNCIA SECA, ADICIONADO DE ANTI-UMECTANTE E IODO. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: APARÊNCIA: CRISTAIS DE GRANULAÇÃO UNIFORME, NÃO DEVENDO ESTAR PEGAJOSO OU EMPEDRADO; COR: BRANCA; SABOR: CARACTERÍSTICO (SALINO).

- 01 UNIDADE DE FUBÁ MIMOSO, PACOTE COM 500 G. CARACTERÍSTICAS: O PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITOS, NÃO PODENDO



ESTAR ÚMIDO, FERMENTADO OU RANÇOSO. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: ASPECTO: PÓ FINO OU GRANULADO; COR: PRÓPRIA; ODORE: PRÓPRIO; SABOR: PRÓPRIO.

- 01 UNIDADE DE FARINHA DE TRIGO, PACOTE COM 01 KG CADA. – NACIONAL DE PRIMEIRA QUALIDADE. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: ASPECTO: PRÓPRIO; COR: PRÓPRIA; ODORE: PRÓPRIO; SABOR: PRÓPRIO. PRIMEIRA QUALIDADE.

- 01 UNIDADE DE CAFÉ - TORRADO E MOÍDO, PACOTE COM 500 G – NACIONAL DE PRIMEIRA QUALIDADE. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: ASPECTO: PRÓPRIO; COR: PRÓPRIA; ODORE: PRÓPRIO; SABOR: PRÓPRIO. PRIMEIRA QUALIDADE.

- 01 UNIDADE DE EXTRATO DE TOMATE, LATA COM 340 G APROXIMADAMENTE. CARACTERÍSTICAS: PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE FRUTOS MADUROS, POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO. DEVERÁ SER PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, SELECIONADOS, SÃOS, SEM PELE E SEM SEMENTES, ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÃO E DE INDICADORES DE PROCESSAMENTO DEFEITUOSO. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: APARÊNCIA: MASSA MOLE; COR: VERMELHA; ODORE: PRÓPRIO; SABOR: PRÓPRIO.

- 01 UNIDADE DE BISCOITO DOCE - TIPO ROSQUINHA, PACOTES COM 400 GR APROXIMADAMENTE. CARACTERÍSTICAS: PRODUTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO E COZIMENTO CONVENIENTE DE MASSA PREPARADA COM: FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, SAL REFINADO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, E OUTRAS SUBSTÂNCIAS ALIMENTÍCIAS QUE CARACTERIZEM O PRODUTO.

- 01 UNIDADE DE SABÃO EM BARRA - PACOTE COM 05 (CINCO) UNIDADES DE 200 G. CARACTERÍSTICAS PRÓPRIAS; ASPECTO: PRÓPRIO; COR: PRÓPRIA; ODORE: PRÓPRIO. PRIMEIRA QUALIDADE. **UNIDADE DE FORNECIMENTO: CESTA. MARCA REGISTRADA: 1 - SUPER SOLTO, 2 - SANTA ISABEL, 3 - COAMO, 4 - Q.DELÍCIA, 5 - FINO SAL, 6 - CHÃO PRETO, 7 - MARRAKESH 8 - DUALIS, 9 - BONARE, 10 - MARILA, 11 - MINUANO. PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 78,49 – QUANTIDADE ESTIMADA: 900 – PERÍODO: ATÉ 28/10/2021.**

1 – OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro dos preços dos produtos especificados no Termo de Referência, Anexo 01 do Edital do **Pregão Eletrônico nº 023/2020**, que passa a fazer parte integrante dessa Ata, independentemente de transcrição.

2 – VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da assinatura da mesma.

2.1 – Nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº. 8.666/1993, e do art. 7º do Decreto nº. 7.892/2013, o Município de Pedregulho não está obrigado a adquirir exclusivamente por intermédio dessa Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3 – CONTRATO

3.1. Para consecução dos fornecimentos dos produtos registrados nessa Ata serão celebrados contratos específicos com as empresas conforme disposto no Edital.

3.2. O Contrato, no caso do presente Pregão, poderá ser substituído pela Nota de Empenho de Despesa na forma do artigo 62, “caput” e § 4º, da Lei 8.666/93.

4 – PREÇOS

Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços constam do “Demonstrativo de Propostas Vencedoras”, em anexo a essa Ata.

5 – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1 – As condições de fornecimento à contratada por parte do Município serão feitas através do Departamento de Compras através da emissão de Ordem de Fornecimento.

5.2 – As Ordens de Fornecimento poderão ser entregues diretamente no escritório da contratada ou encaminhados por fac-símile.

5.3 - A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da ordem de fornecimento emitida pela Administração Pública Municipal, no CRAS ou em outro endereço a ser designado pelo Município.



5.4 – Dentro do prazo de vigência contratual, o fornecedor está obrigado ao fornecimento do produto desde que obedecidas as condições da Ordem de Fornecimento, conforme previsão do Edital da Concorrência que precedeu a formalização dessa Ata.

5.5 – Os produtos rejeitados, por estarem em desacordo com as especificações ou condições exigidas no contrato, deverão ser retirados nos seguintes prazos:

a) imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega; e

b) em até 24 horas após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.

5.6 – A recusa da contratada em atender à substituição levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.

5.7 – O Departamento de Compras do Município promoverá ampla pesquisa no mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a solicitação da aquisição.

5.8 - A DETENTORA em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pelo responsável pelo acompanhamento e recebimento deste Registro de Preços e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicá-lo imediatamente, por escrito.

## 6 – REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4 – O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, nas seguintes hipóteses:

a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes dessa Ata de Registro de Preços;

b) quando o fornecedor não assinar o contrato quando convocado para tal, sem justificativa aceitável;

c) quando o fornecedor não respeitar o prazo de entrega, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

d) quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado se esse se tornar superior ao praticado no mercado;

e) por razões de interesse público devidamente justificadas;

f) quando o fornecedor solicitar cancelamento por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior;

6.5 – A comunicação do cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos nas alíneas “a” a “e” do item anterior, será formalizada em processo próprio e comunicada por correspondência, com aviso de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

6.6 – No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

## 7 – FISCALIZAÇÃO

7.1 - Cabe ao Município, através de seu Departamento de Compras, proceder à fiscalização rotineira do objeto recebido, quanto à quantidade e qualidade, bem como o atendimento de todas as especificações e prazos de entrega.

7.2 – Os fiscais do Município estão investidos do direito de recusar, em parte ou totalmente, o objeto que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que esteja sendo entregue fora do prazo estabelecido.



7.3 – As irregularidades constatadas pelos fiscais deverão ser formalmente comunicadas ao Departamento de Licitações do Município, para que sejam tomadas as providências necessárias, ou até mesmo, quando for o caso, encaminhar ao Sr. Prefeito Municipal para a aplicação das penalidades previstas.

7.4 – Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, que a DETENTORA declara conhecer integralmente.

7.5 – No caso de a DETENTORA estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

7.6 – No caso de a DETENTORA estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

## 8 – CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

8.1 – Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou não-aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local determinado para a execução do objeto do contrato:

- a) greve geral;
- b) calamidade pública;
- c) interrupção dos meios de transporte;
- d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
- e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do artigo 393 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

8.2 – Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela contratada.

8.3 – Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao Município, até 24 (vinte e quatro) horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será *considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior*.

## 9 – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

9.1. Correrão por conta das Unidades Orçamentárias; Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir estabelecidas: A) Departamento: Assistência Social. Responsável: Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 082442057.2021. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 239; B) Departamento: Assistência Social. Responsável: Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 082442057.2021. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 240; C) Departamento: Assistência Social. Responsável: Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 082422058.2023. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 241; D) Departamento: Assistência Social. Responsável: Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 082442061.2029. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 242; E) Departamento: Assistência Social. Responsável: Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 082442063.2030. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 243; F) Departamento: Assistência Social. Responsável: Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 082442063.2030. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 243; G) Departamento: Assistência Social. Responsável: Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 082442090.2101. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 244; H) Departamento: Assistência Social. Responsável: Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 082412133.2139. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 245; I) Departamento: Assistência Social. Responsável: Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 082432134.2140. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 246; J) Departamento: Assistência Social. Responsável: Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 082432134.2140. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 247; K) Departamento: Assistência Social. Responsável: Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 082412135.2141. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 248; L) Departamento: Assistência Social. Responsável: Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 082432165.2142. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 249; M) Departamento: Assistência Social. Responsável: Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 082432171.2150.



Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 250; N) Departamento: Assistência Social. Responsável: Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 082432151.2153. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 251.

## 10 – FORO

10.1 – Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Pedregulho – Estado de São Paulo.

## 11 – CÓPIAS

11.1 – Da presente Ata são extraídas as seguintes cópias:

- 02 (duas) para o Município;
- 01 (uma) para a empresa registrada;
- 01 (uma), em extrato, para publicação na Imprensa Oficial.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP, neste ato representado por seu Prefeito Municipal DIRCEU POLO FILHO e pelo(s) Sr.(s) Edi Carlos Peron Dos Santos, CPF/MF nº 288.310.748-30, Carteira de Identidade nº 27.766.067-1 SSP-SP, representando a(s) Empresas Registradas, e duas testemunhas.

Pedregulho, 28 de outubro de 2020.

**DIRCEU POLO FILHO**  
Prefeito Municipal

## ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI

Testemunhas:- 1) \_\_\_\_\_ 2) \_\_\_\_\_

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: **Município de Pedregulho-SP**

CONTRATADO: **ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI.**

CONTRATO Nº: **82301**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE CESTAS BÁSICAS PARA CARENTES, CONFORME REQUISIÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

ADVOGADO / Nº OAB: **Rodrigo Pereira Martins - OAB/SP 350.885**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**Pedregulho-SP, 28, de outubro de 2020 .**

**GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Dirceu Polo Filho

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 288.310.748-30

RG: 32.050.311-2 SSP/SP

Data de Nascimento: 08/09/1979

Endereço residencial completo: Rua Joaquim Ferreira Coelho, 645, centro, Pedregulho-SP

E-mail institucional gabinete@pedregulho.sp.gov.br

E-mail pessoal: dirceupf@hotmail.com

Telefone: (16) 9.9191-3708

Assinatura: \_\_\_\_\_

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Dirceu Polo Filho

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 288.310.748-30

RG: 32.050.311-2 SSP/SP

Data de Nascimento: 08/09/1979

Endereço residencial completo: Rua Joaquim Ferreira Coelho, 645, centro, Pedregulho-SP

E-mail institucional gabinete@pedregulho.sp.gov.br

E-mail pessoal: dirceupf@hotmail.com

Telefone:(16) 9.9191-3708

Assinatura: \_\_\_\_\_

Pela CONTRATADA:

Nome: Edi Carlos Peron Dos Santos.

Cargo: Titular.

CPF: 253.892.158-93 RG: 27.766.067-1 SSP-SP

Data de Nascimento: 19/11/1977.

Endereço residencial completo: Rua: Etelvino Borges nº 306, Bairro: Centro, Nuporanga SP, CEP: 14.670-000.

E-mail institucional: alimentardistribuidora2005@gmail.com.

E-mail pessoal: \_\_\_\_\_

Telefone(s): (16) 3847-2552.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Advogado:

## #FiqueEmCasa





Pregão Eletrônico nº. 023/2020

Processo nº. 8023/2020

Município de Pedregulho – São Paulo

## **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE CESTAS BÁSICAS PARA CARENTES, PARA DISTRIBUIÇÃO DE FORMA FRACIONADA, CONFORME REQUISIÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ATA Nº 82302

Aos 28 dias do mês de outubro de 2020, nas dependências da Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município, situada na Praça Padre Luiz Sávio, s/n, centro, na cidade de Pedregulho, Estado de São Paulo, Fone/fax: (16) 3171-3315, CEP 14.470-000, O MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 45.318.466/0001-78, através de seu Prefeito Municipal DIRCEU POLO FILHO, nos termos do artigo 15 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETÔNICO Nº 023/2020, para REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação do Sr. Prefeito Municipal, homologado em 28 de outubro de 2020, e publicada no Diário Oficial do Município, resolve Registrar o preço da empresa com preço mais vantajoso, por item, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico, aquelas enunciadas abaixo e no seu respectivo item que se segue:-

**1ª CLASSIFICADA E DETENTORA DO REGISTRO: LUCIANO NAIM GERADI-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.882.934/0001-92, Inscrição Estadual sob o nº 461.089.111.115, endereço a Av. Antônio Inforçatti, nº 999, Vale dos Sonhos - Monte Alto - SP, CEP: 15.910-000 Fone: (16) 3242 5365, (16) 99716-7553, E-mail: [pedidosgeradi@gmail.com](mailto:pedidosgeradi@gmail.com), [lucianonaimgeradi@gmail.com](mailto:lucianonaimgeradi@gmail.com), através de seu representante legal, com os seguintes itens:**

**ITEM 01 – CÓDIGO: 018.0047 – DESCRIÇÃO:** - 01 UNIDADES DE ARROZ - ULHINHA, LONGO, FINO, TIPO 1, PACOTE COM 05 QUILOS. CARACTERÍSTICAS: O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A PORTARIA Nº 269, DE 17/11/88 E ANEXOS, COMPLEMENTADA PELAS PORTARIAS Nº 01, DE 09/01/89, Nº80, DE 10/04/92 E Nº 10, DE 12/04/96, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA – M. A., PARA ARROZ, BENEFICIADO E POLIDO DO TIPO I, PARA EFEITO DE CLASSIFICAÇÃO E DEVERÁ SER DA SAFRA CORRENTE. DEVERÁ SE APRESENTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ISENTO DE FERMENTAÇÃO E MOFO, DE ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: ASPECTO: GRÃOS; COR: CARACTERÍSTICA; ODOR: CARACTERÍSTICO; SABOR: CARACTERÍSTICO. O PRODUTO, APÓS O PREPARO, CONFORME INSTRUÇÕES DA EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR-SE COM GRÃOS INTEIROS E COZIMENTO UNIFORME.

- 01 UNIDADE DE AÇÚCAR - CRISTAL PACOTE DE CINCO QUILOS. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: ASPECTO: PRÓPRIO; COR: PRÓPRIA; ODOR: PRÓPRIO; SABOR: PRÓPRIO.

- 02 UNIDADES DE FEIJÃO - CARIOQUINHA, PACOTE COM 01 QUILO. CARACTERÍSTICAS: O PRODUTO FEIJÃO "IN NATURA" DEVERÁ SER DE SAFRA CORRENTE E OBEDECER AOS LIMITES MÁXIMOS DE TOLERÂNCIA DE DEFEITOS DO GRUPO I, TIPO I, CONFORME ANEXO E ITEM 4.4, DA PORTARIA 161, DE 24/07/87, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, COMPLEMENTADA PELAS PORTARIAS NºS 08, DE 19/08/87 E 10, DE 12/04/96, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PARA EFEITO DE CLASSIFICAÇÃO. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: ASPECTO: GRÃOS; COR: CARACTERÍSTICA DA ESPÉCIE; ODOR: PRÓPRIO. O PRODUTO, APÓS O PREPARO, CONFORME INSTRUÇÕES DA EMBALAGEM, DEVERÁ APRESENTAR-SE COM COZIMENTO UNIFORME.

- 02 UNIDADES DE ÓLEO REFINADO DE SOJA – 900 ML. – NACIONAL DE PRIMEIRA QUALIDADE. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: PRÓPRIA; ASPECTO: PRÓPRIO; COR: PRÓPRIA; ODOR: PRÓPRIO; SABOR: PRÓPRIO. PRIMEIRA QUALIDADE.

- 02 UNIDADES DE MACARRÃO - TIPO "ESPAGUETE", PACOTE COM 500 GRAMAS. CARACTERÍSTICAS: O MACARRÃO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS Sãs E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITOS. SERÁ PERMITIDO O ENRIQUECIMENTO DO PRODUTO COM VITAMINAS E MINERAIS. O MACARRÃO, AO SER COLOCADO NA ÁGUA NÃO DEVERÁ TURVÁ-LA ANTES DA COCÇÃO E NÃO PODERÁ APRESENTAR-SE FERMENTADO OU RANÇOSO. O PRODUTO DEVERÁ SER CLASSIFICADO COMO MASSA SECA DE FORMATO LONGO, TIPO "ESPAGUETE", PARA PREPARO DE MACARRONADA. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: ASPECTO: CARACTERÍSTICO; COR: CARACTERÍSTICA; ODOR: CARACTERÍSTICO.

- 01 UNIDADE DE SAL REFINADO - IODADO, PACOTE COM 01 QUILO. CARACTERÍSTICAS: CLORETO DE SÓDIO EXTRATO DE FONTES NATURAIS, RECRISTALIZADAS, COM TEOR MÍNIMO DE 98,5% DE CLORETO DE SÓDIO SOBRE A SUBSTÂNCIA SECA, ADICIONADO DE ANTI-UMECTANTE E IODO. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: APARÊNCIA: CRISTAIS DE GRANULAÇÃO UNIFORME, NÃO DEVENDO ESTAR PEGAJOSO OU EMPEDRADO; COR: BRANCA; SABOR: CARACTERÍSTICO (SALINO).



01 UNIDADE DE FUBÁ MIMOSO, PACOTE COM 500 G. CARACTERÍSTICAS: O PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITOS, NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDO, FERMENTADO OU RANÇOSO. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: ASPECTO: PÓ FINO OU GRANULADO; COR: PRÓPRIA; ODOR: PRÓPRIO; SABOR: PRÓPRIO.

- 01 UNIDADE DE FARINHA DE TRIGO, PACOTE COM 01 KG CADA. – NACIONAL DE PRIMEIRA QUALIDADE. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: ASPECTO: PRÓPRIO; COR: PRÓPRIA; ODOR: PRÓPRIO; SABOR: PRÓPRIO. PRIMEIRA QUALIDADE.

- 01 UNIDADE DE CAFÉ - TORRADO E MOÍDO, PACOTE COM 500 G – NACIONAL DE PRIMEIRA QUALIDADE. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: ASPECTO: PRÓPRIO; COR: PRÓPRIA; ODOR: PRÓPRIO; SABOR: PRÓPRIO. PRIMEIRA QUALIDADE.

- 01 UNIDADE DE EXTRATO DE TOMATE, LATA COM 340 G APROXIMADAMENTE. CARACTERÍSTICAS: PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE FRUTOS MADUROS, POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO. DEVERÁ SER PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, SELECIONADOS, SÃOS, SEM PELE E SEM SEMENTES, ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÃO E DE INDICADORES DE PROCESSAMENTO DEFEITUOSO. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: APARÊNCIA: MASSA MOLE; COR: VERMELHA; ODOR: PRÓPRIO; SABOR: PRÓPRIO.

- 01 UNIDADE DE BISCOITO DOCE - TIPO ROSQUINHA, PACOTES COM 400 GR APROXIMADAMENTE. CARACTERÍSTICAS: PRODUTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO E COZIMENTO CONVENIENTE DE MASSA PREPARADA COM: FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, SAL REFINADO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, E OUTRAS SUBSTÂNCIAS ALIMENTÍCIAS QUE CARACTERIZEM O PRODUTO.

- 01 UNIDADE DE SABÃO EM BARRA - PACOTE COM 05 (CINCO) UNIDADES DE 200 G. CARACTERÍSTICAS PRÓPRIAS; ASPECTO: PRÓPRIO; COR: PRÓPRIA; ODOR: PRÓPRIO. PRIMEIRA QUALIDADE. **UNIDADE DE FORNECIMENTO: CESTA. MARCA REGISTRADA: 1 - Rei prato, 2 - Doce vida, 3 - BREJEIRO, 4 - SANTA FELICIDADE, 5 - UNIÃO, 6 - XODOMILHO, 7 - FIDALGA, 8 - CASEIRO 9 - XAVANTE, 10 - MABEL, 11 - LIMPISSIMO. PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 86,00 - QUANTIDADE ESTIMADA: 100 - PERÍODO: ATÉ 28/10/2021.**

## 1 – OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro dos preços dos produtos especificados no Termo de Referência, Anexo 01 do Edital do **Pregão Eletrônico nº 023/2020**, que passa a fazer parte integrante dessa Ata, independentemente de transcrição.

## 2 – VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da assinatura da mesma.

2.1 – Nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº. 8.666/1993, e do art. 7º do Decreto nº. 7.892/2013, o Município de Pedregulho não está obrigado a adquirir exclusivamente por intermédio dessa Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

## 3 – CONTRATO

3.1. Para consecução dos fornecimentos dos produtos registrados nessa Ata serão celebrados contratos específicos com as empresas conforme disposto no Edital.

3.2. O Contrato, no caso do presente Pregão, poderá ser substituído pela Nota de Empenho de Despesa na forma do artigo 62, “caput” e § 4º, da Lei 8.666/93.

## 4 – PREÇOS

Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços constam do “Demonstrativo de Propostas Vencedoras”, em anexo a essa Ata.

## 5 – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1 – As condições de fornecimento à contratada por parte do Município serão feitas através do Departamento de Compras através da emissão de Ordem de Fornecimento.

5.2 – As Ordens de Fornecimento poderão ser entregues diretamente no escritório da contratada ou encaminhados por fac-símile.



5.3 - A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da ordem de fornecimento emitida pela Administração Pública Municipal, no CRAS ou em outro endereço a ser designado pelo Município.

5.4 – Dentro do prazo de vigência contratual, o fornecedor está obrigado ao fornecimento do produto desde que obedecidas as condições da Ordem de Fornecimento, conforme previsão do Edital da Concorrência que precedeu a formalização dessa Ata.

5.5 – Os produtos rejeitados, por estarem em desacordo com as especificações ou condições exigidas no contrato, deverão ser retirados nos seguintes prazos:

- a) imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega; e
- b) em até 24 horas após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.

5.6 – A recusa da contratada em atender à substituição levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.

5.7 – O Departamento de Compras do Município promoverá ampla pesquisa no mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a solicitação da aquisição.

5.8 - A DETENTORA em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pelo responsável pelo acompanhamento e

recebimento deste Registro de Preços e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicá-lo imediatamente, por escrito.

## 6 – REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4 – O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, nas seguintes hipóteses:

- a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes dessa Ata de Registro de Preços;
- b) quando o fornecedor não assinar o contrato quando convocado para tal, sem justificativa aceitável;
- c) quando o fornecedor não respeitar o prazo de entrega, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- d) quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado se esse se tornar superior ao praticado no mercado;
- e) por razões de interesse público devidamente justificadas;
- f) quando o fornecedor solicitar cancelamento por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior;

6.5 – A comunicação do cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos nas alíneas “a” a “e” do item anterior, será formalizada em processo próprio e comunicada por correspondência, com aviso de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

6.6 – No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

## 7 – FISCALIZAÇÃO

7.1 - Cabe ao Município, através de seu Departamento de Compras, proceder à fiscalização rotineira do objeto recebido, quanto à quantidade e qualidade, bem como o atendimento de todas as especificações e prazos de entrega.



7.2 – Os fiscais do Município estão investidos do direito de recusar, em parte ou totalmente, o objeto que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que esteja sendo entregue fora do prazo estabelecido.

7.3 – As irregularidades constatadas pelos fiscais deverão ser formalmente comunicadas ao Departamento de Licitações do Município, para que sejam tomadas as providências necessárias, ou até mesmo, quando for o caso, encaminhar ao Sr. Prefeito Municipal para a aplicação das penalidades previstas.

7.4 – Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, que a DETENTORA declara conhecer integralmente.

7.5 – No caso de a DETENTORA estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

7.6 – No caso de a DETENTORA estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

## 8 – CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

8.1 – Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou não-aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local determinado para a execução do objeto do contrato:

- a) greve geral;
- b) calamidade pública;
- c) interrupção dos meios de transporte;
- d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
- e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do artigo 393 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

8.2 – Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela contratada.

8.3 – Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao Município, até 24 (vinte e quatro) horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será *considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior*.

## 9 – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

9.1. Correrão por conta das Unidades Orçamentárias; Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir estabelecidas: A) Departamento: Assistência Social. Responsável: Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 082442057.2021. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 239; B) Departamento: Assistência Social. Responsável: Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 082442057.2021. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 240; C) Departamento: Assistência Social. Responsável: Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 082422058.2023. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 241; D) Departamento: Assistência Social. Responsável: Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 082442061.2029. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 242; E) Departamento: Assistência Social. Responsável: Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 082442063.2030. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 243; F) Departamento: Assistência Social. Responsável: Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 082442063.2030. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 243; G) Departamento: Assistência Social. Responsável: Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 082442090.2101. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 244; H) Departamento: Assistência Social. Responsável: Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 082412133.2139. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 245; I) Departamento: Assistência Social. Responsável: Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 082432134.2140. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 246; J) Departamento: Assistência Social. Responsável: Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 082432134.2140. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 247; K) Departamento: Assistência Social. Responsável: Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 082412135.2141. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 248; L) Departamento: Assistência Social. Responsável: Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática



: 082432165.2142. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 249; M) Departamento: Assistência Social. Responsável: Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 082432171.2150. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 250; N) Departamento: Assistência Social. Responsável: Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 082432151.2153. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 251.

## 10 – FORO

10.1 – Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Pedregulho – Estado de São Paulo.

## 11 – CÓPIAS

11.1 – Da presente Ata são extraídas as seguintes cópias:

- 02 (duas) para o Município;
- 01 (uma) para a empresa registrada;
- 01 (uma), em extrato, para publicação na Imprensa Oficial.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP, neste ato representado por seu Prefeito Municipal DIRCEU POLO FILHO e pelo(s) Sr.(s) Luciano Naim Geradi, CPF/MF nº 109.094.168-42, Carteira de Identidade nº 19.813.110-0 SSP-SP, representando a Empresas Registradas, e duas testemunhas.

**Pedregulho, 28 de outubro de 2020.**

**DIRCEU POLO FILHO**  
Prefeito Municipal

**LUCIANO NAIM GERADI-ME**

Testemunhas:- 1) \_\_\_\_\_ 2) \_\_\_\_\_

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: **Município de Pedregulho-SP**

CONTRATADO: **LUCIANO NAIM GERADI-ME.**

CONTRATO Nº: **82302**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE CESTAS BÁSICAS PARA CARENTES, CONFORME REQUISIÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

ADVOGADO / Nº OAB: **Rodrigo Pereira Martins - OAB/SP 350.885**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.



2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**Pedregulho-SP, 28, de outubro de 2020 .**

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dirceu Polo Filho

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 288.310.748-30

RG: 32.050.311-2 SSP/SP

Data de Nascimento: 08/09/1979

Endereço residencial completo: Rua Joaquim Ferreira Coelho, 645, centro, Pedregulho-SP

E-mail institucional gabinete@pedregulho.sp.gov.br

E-mail pessoal: dirceupf@hotmail.com

Telefone: (16) 9.9191-3708

Assinatura: \_\_\_\_\_

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Dirceu Polo Filho

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 288.310.748-30

RG: 32.050.311-2 SSP/SP

Data de Nascimento: 08/09/1979

Endereço residencial completo: Rua Joaquim Ferreira Coelho, 645, centro, Pedregulho-SP

E-mail institucional gabinete@pedregulho.sp.gov.br

E-mail pessoal: dirceupf@hotmail.com

Telefone:(16) 9.9191-3708

Assinatura: \_\_\_\_\_

Pela CONTRATADA:

*Nome Luciano Naim Geradi.*

Cargo: Titular.

CPF: 109.094.168-42 RG: 19.813.110-0 SSP-SP

Data de Nascimento: 12/06/1971.

Endereço residencial completo: Rua Jose Pavanelli, nº 21 -Jd Laranjeiras, Monte Alto -SP, CEP 15.910-000.

E-mail institucional: pedidosgeradi@gmail.com.

*E-mail pessoal: lucianonaimgeradi@gmail.com.*

Telefone(s): (16) 3242 5365, (16) 99716-7553.

Assinatura: \_\_\_\_\_

*Advogado:*

